



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 148/95
Fls. 02/068

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

P e d i d o   d e   I n f o r m a ç õ e s   n o   20/95

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões, 21/02/1995  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento :            A Prefeitura local.

Assunto :                      Solicita informações sobre desapropriações judiciais pagas no últimos cinco anos.

1. CONSIDERANDO a existência de diversas desapropriações judiciais que vem sendo pagas pela Municipalidade nos últimos cinco anos;
2. CONSIDERANDO que através do Requerimento nº 78/95 foi solicitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil e demais Autoridades Federais a nível de Legislativo, para que sejam efetuadas modificações na Dec. Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;
3. CONSIDERANDO que naquele Requerimento foi mencionado o fato de que muitas vezes o Poder Executivo baixa decreto declarando área de utilidade pública, sem que os cofres públicos possam suportar o elevado ônus de tal atitude e que, na maioria dos casos, o ônus do pagamento recai sobre o sucessor que se vê na obrigatoriedade de honrar o compromisso anteriormente assumido, sob pena de desobediência à ordem judicial, nos casos de precatórios.



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 149, 95  
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

20-A

4. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :


I - Nos últimos cinco anos, quantas foram as desapropriações intentadas judicialmente que foram ou que vêm sendo pagas pelo Executivo ?

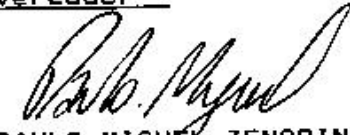
II - Onde situam-se os imóveis desapropriados, a quem pertencem e qual a finalidade pública constante do decreto expropriatório ?

III - Quem foram os Chefes do Executivo que determinaram as desapropriações e quanto, em porcentagem, foi pago em suas respectivas administrações ?

Casa do Poder Legislativo, 21 de fevereiro de 1995.

  
a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS  
Vereador - PL

  
a) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI  
Vereador -

  
a) PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vereador - PT




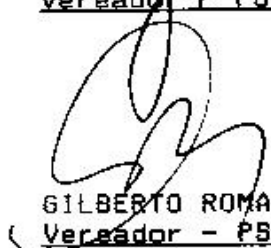
25 2015

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


20-B

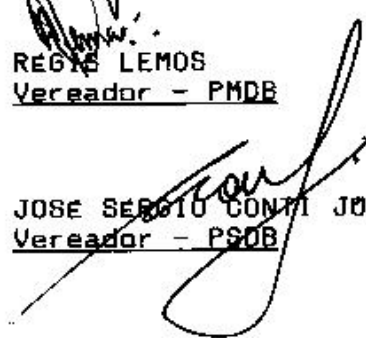
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	148,95
Fol.	04
a)	May

a)   
JOSE JOAQUIM BERTO FREIRE  
Vereador - PSDB

a)   
GILBERTO ROMANI  
Vereador - PSDB

a)   
JOÃO AFONSO SULLY  
Vereador - PMDB

a)   
RÉGIS LEMOS  
Vereador - PMDB

a)   
JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Vereador - PSDB



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

206

Bragança Paulista, 06 de março de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-042/95

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	10,03,95
AS	16:10 MS
DEA:	mag

C. M. E. B. P.	
PROT. DEBAL. Nº	148,95
FIL.	05
a)	mag

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 20/95

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 20/95, de autoria do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e subscrito por outros ilustres senhores Edis.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEID  
 Prefeito Municipal

ENCAMINHE SE  
 Sala das Sessões, 14/03/95  
 Presidente da Câmara

ENCAMINHAO EM 14,03,95  
 p/ P.Mário P.Miguel, Contá.  
 a) Adalberto Romani, Regis,  
 Sólis, Josefran



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

20-D

EXCELENTÍSSIMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	148/95
Fm.	6
a)	Mag

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESAPROPRIAÇÕES  
Nº 20/95

A preocupação do legislativo no intento de auxiliar no aprimoramento da legislação das desapropriações, principalmente quanto a transferência de obrigações aos sucessores vem enaltecer os componentes do legislativo.

Conforme solicitação dos Dignos vereadores Dr. Paulo Mario Arruda Vasconcelos, Dr. Adalberto Leticio Alessandri e Dr. Paulo Miguel Zenorini que subscreveram o pedido de informações, e aos demais membros do Legislativo Municipal, o Município presta informações sobre as ações intentadas de desapropriações nos últimos cinco anos e os respectivos pagamentos:

1) DESAPROPRIAÇÃO X IND E COM. MARTIN 249/94 1ª VARA  
Decreto do Dr. Jesus Adib Abi Chedid, declarando o imóvel de utilidade pública.  
O pagamento da indenização totalizou R\$ 150.232,07 ( cento e cinquenta mil e duzentos trinta e dois reais e sete centavos) depositados judicialmente.

2) DESAPROPRIAÇÃO X JOÃO CARRETEIRO VISCAINO E OU SUCESSORES  
3ª VARA  
Decreto do Dr. Jesus Adib Abi Chedid, declarando o imóvel de utilidade pública.  
Requisição de R\$ 31.630,27, acordo processual firmado.



PE 20945

11

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PROT. GERAL Nº	148/95
Fm.	DT
*)	Mag

20-E

3) DESAPROPRIAÇÃO X BOAVENTURA ANTONIO GRAVINA 347/95 1ª VARA  
Decreto do Dr. Jesus Adib Abi Chedid, declarando o imóvel de  
utilidade pública. Em andamento o processo

Realce-se que além das desapropriações  
supra, foram intentadas diversas ações antes de 1990, que estão  
em fase de liquidação e pagamento:

1) DESAPROPRIAÇÃO X MAURO ZAMANA 1000/86 2ª Vara, Decreto 5849 da  
gestão do Dr. José de Lima, por declaração de utilidade pública,  
entretanto o pagamento ~~seja~~ efetuado na administração do Dr. Jesus  
Adib Abi Chedid no Valor de R\$ 166.425,78 ( cento e sessenta e  
seis mil e quatrocentos vinte cinco reais e setenta e oito  
centavos).

2) DESAPROPRIAÇÃO X MOACYR RODRIGUES NETO E SEUS SUCESSORES,  
753/86, 1ª Vara, Decreto expropriatório do Dr. José de Lima,  
aguardando precatório  
para efetuar pagamento na Administração do Dr. Jesus Adib Abi  
Chedid.

3) DESAPROPRIAÇÃO X PAULO GUTIERREZ IGLESIAS, 745/86, 1ª VARA.  
Decreto expropriatório do Dr. José de Lima, entretanto,  
concretizado acordo na administração atual/95, quitando o valor  
de R\$6.000,00 ( seis mil reais).

4) DESAPROPRIAÇÃO X MARIA RUBIO MARTORAND, 1003/86, 2ª VARA  
INTENTADA NA GESTÃO DO DR. José de Lima, mas efetuado o pagamento  
na administração do Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID.



DI 20/95  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Fls. 08
195, 95

20-F

Denote-se que a atual administração não terá praticamente indenizações a "posteriori", pois as ações intentadas são criteriosamente analisadas no âmbito da necessidade e da utilidade pública, dentro da legalidade, moralidade administrativa.

No ensejo de ter atendimento o pedido de informações, apresento a V.Excias. os protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente.

Bragança Paulista, 08 de Março de 1995.

*Mic Kimura Barão*  
Mic Kimura Barão  
ADVOGADA - O.A.B. 90.077

*Jurandyr Baptista de Oliveira*  
JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA